



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2256

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Termos Aditivos Da Prefeitura Municipal De Penedo.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,  
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2020**

**1º Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2020**, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE ANADIA**, CNPJ nº 12.227.351/0001-19. **Objeto:** Modificação e ampliação do Plano de Trabalho do Convênio para ajuste dos Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas firmado entre os partícipes, com vistas à execução conjunta do Serviço de Proteção e Controle da Natalidade de Animais de Rua (Meta 5). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 12.07.001/2021. Data de assinatura: 01/03/2022. Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Jose Celino Ribeiro De Lima, Prefeito do Município de Anadia.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,  
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2020**

**1º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2020**, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL**, CNPJ nº 12.263.869/0001-08. **Objeto:** Modificação e ampliação do Plano de Trabalho do Convênio para ajuste dos Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas firmado entre os partícipes, com vistas à execução conjunta do Serviço de Proteção e Controle da Natalidade de Animais de Rua (Meta 5). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 12.07.001/2021. Data de assinatura: 01/03/2022. Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Benedito de Lira, Prefeito do Município de Barra de São Miguel.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,  
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2020**

**1º Termo Aditivo ao Convênio nº 11/2020**, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, CNPJ nº 12.264.396/0001-63. **Objeto:** Modificação e ampliação do Plano de Trabalho do Convênio para ajuste dos Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas firmado entre os partícipes, com vistas à execução conjunta do Serviço de Proteção e Controle da Natalidade de Animais de Rua (Meta 5). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 12.07.001/2021. Data de assinatura: 01/03/2022. Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Bruno Feijó Teixeira, Prefeito do Município de Boca da Mata.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,

Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2020**

**1º Termo Aditivo ao Convênio nº 15/2020**, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, CNPJ nº 12.264.628/0001-83.

**Objeto:** Modificação e ampliação do Plano de Trabalho do Convênio para ajuste dos Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas firmado entre os partícipes, com vistas à execução conjunta do Serviço de Proteção e Controle da Natalidade de Animais de Rua (Meta 5). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis.

**Processo nº 12.07.001/2021. Data de assinatura: 01/03/2022. Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Prefeito do Município de Campo Alegre.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068

[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,  
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2020**

**1º Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2020**, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE CORURIBE**, CNPJ nº 12.264.230/0001-47. **Objeto:** Modificação e ampliação do Plano de Trabalho do Convênio para ajuste dos Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas firmado entre os partícipes, com vistas à execução conjunta do Serviço de Proteção e Controle da Natalidade de Animais de Rua (Meta 5). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 12.07.001/2021. Data de assinatura: 01/03/2022. Signatários:** Pedro Henrique de Jesus Pereira, Vice-Presidente do CONISUL; Marcelo Beltrão Siqueira, Prefeito do Município de Coruribe.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,

Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2020**

**1º Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2020**, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE JEQUIA DA PRAIA**, CNPJ nº 02.917.132/0001-08. **Objeto:** Modificação e ampliação do Plano de Trabalho do Convênio para ajuste dos Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas firmado entre os partícipes, com vistas à execução conjunta do Serviço de Proteção e Controle da Natalidade de Animais de Rua (Meta 5). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 12.07.001/2021. Data de assinatura: 01/03/2022. Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, Prefeito do Município de Jequia da Praia.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,  
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2020**

**1º Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2020**, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, CNPJ nº 12.265.468/0001-97. **Objeto:** Modificação e ampliação do Plano de Trabalho do Convênio para ajuste dos Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas firmado entre os partícipes, com vistas à execução conjunta do Serviço de Proteção e Controle da Natalidade de Animais de Rua (Meta 5). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 12.07.001/2021. Data de assinatura: 01/03/2022. Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Cicero Leandro Pereira da Silva, Prefeito do Município de Junqueiro.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,  
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2020**

**1º Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2020**, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE PENEDO**, CNPJ nº 12.243.697/0001-00. **Objeto:** Modificação e ampliação do Plano de Trabalho do Convênio para ajuste dos Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas firmado entre os partícipes, com vistas à execução conjunta do Serviço de Proteção e Controle da Natalidade de Animais de Rua (Meta 5). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 12.07.001/2021. Data de assinatura: 01/03/2022. Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Ronaldo Pereira Lopes, Prefeito do Município de Penedo.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,  
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2020**

**1º Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2020**, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU**, CNPJ nº 12.247.268/0001-01. **Objeto:** Modificação e ampliação do Plano de Trabalho do Convênio para ajuste dos Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas firmado entre os partícipes, com vistas à execução conjunta do Serviço de Proteção e Controle da Natalidade de Animais de Rua (Meta 5). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 12.07.001/2021. Data de assinatura: 01/03/2022. Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Djalma Guttemberg Siqueira Brêda, Prefeito do Município de Piaçabuçu.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,  
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2020**

**1º Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2020**, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO**, CNPJ nº 12.207.429/0001-33. **Objeto:** Modificação e ampliação do Plano de Trabalho do Convênio para ajuste dos Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas firmado entre os partícipes, com vistas à execução conjunta do Serviço de Proteção e Controle da Natalidade de Animais de Rua (Meta 5). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 12.07.001/2021. Data de assinatura: 01/03/2022. Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Aldo Ênio Borges, Prefeito do Município de Porto Real do Colégio.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,  
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2020**

**1º Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2020**, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA**, CNPJ nº 12.242.350/0001-43. **Objeto:** Modificação e ampliação do Plano de Trabalho do Convênio para ajuste dos Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas firmado entre os partícipes, com vistas à execução conjunta do Serviço de Proteção e Controle da Natalidade de Animais de Rua (Meta 5). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 12.07.001/2021. Data de assinatura: 01/03/2022. Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Verônica Dantas Lima e Silva, Prefeita do Município de Igreja Nova.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,  
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2020**

**1º Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2020**, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO**, CNPJ nº 12.264.020/0001-58. **Objeto:** Modificação e ampliação do Plano de Trabalho do Convênio para ajuste dos Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas firmado entre os partícipes, com vistas à execução conjunta do Serviço de Proteção e Controle da Natalidade de Animais de Rua (Meta 5). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 12.07.001/2021. Data de assinatura: 01/03/2022. Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Rosiana Lima Beltrão Siqueira, Prefeita do Município de Feliz Deserto.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,  
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2020**

**1º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2020**, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE ROTEIRO**, CNPJ nº 12.264.248/0001-49. **Objeto:** Modificação e ampliação do Plano de Trabalho do Convênio para ajuste dos Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas firmado entre os partícipes, com vistas à execução conjunta do Serviço de Proteção e Controle da Natalidade de Animais de Rua (Meta 5). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 12.07.001/2021. Data de assinatura: 01/03/2022. Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Alysson Reis Sardinha, Prefeito do Município de Roteiro.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,

Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2020**

**1º Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2020**, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS**, CNPJ nº 12.207.437/0001-80.

**Objeto:** Modificação e ampliação do Plano de Trabalho do Convênio para ajuste dos Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas firmado entre os partícipes, com vistas à execução conjunta do Serviço de Proteção e Controle da Natalidade de Animais de Rua (Meta 5). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis.

**Processo nº 12.07.001/2021. Data de assinatura: 01/03/2022. Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Klinger Quirino Santos, Prefeito do Município de São Brás.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068

[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,  
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2020**

**1º Termo Aditivo ao Convênio nº 12/2020**, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, CNPJ nº 12.247.631/0001-99.

**Objeto:** Modificação e ampliação do Plano de Trabalho do Convênio para ajuste dos Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas firmado entre os partícipes, com vistas à execução conjunta do Serviço de Proteção e Controle da Natalidade de Animais de Rua (Meta 5). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis.

**Processo nº 12.07.001/2021. Data de assinatura: 01/03/2022. Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; José Pacheco Filho, Prefeito do Município de São Sebastião.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,  
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2020**

**1º Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2020**, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**, CNPJ nº 11.891.087/0001-50. **Objeto:** Modificação e ampliação do Plano de Trabalho do Convênio para ajuste dos Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas firmado entre os partícipes, com vistas à execução conjunta do Serviço de Proteção e Controle da Natalidade de Animais de Rua (Meta 5). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 12.07.001/2021. Data de assinatura: 01/03/2022. Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; George Clemente Vieira, Prefeito do Município de São Miguel dos Campos.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,  
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 - Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2020**

**1º Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2020**, firmado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24 e o **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, CNPJ nº 12.842.829/0001-10. **Objeto:** Modificação e ampliação do Plano de Trabalho do Convênio para ajuste dos Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas firmado entre os partícipes, com vistas à execução conjunta do Serviço de Proteção e Controle da Natalidade de Animais de Rua (Meta 5). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2017; Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Protocolo de Intenções do CONISUL, devidamente ratificado em Lei Municipal no âmbito do CONSORCIADO; Estatuto do CONISUL e demais leis e atos normativos aplicáveis. **Processo nº 12.07.001/2021. Data de assinatura: 01/03/2022. Signatários:** Marcelo Beltrão Siqueira, Diretor Presidente do CONISUL; Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito do Município de Teotônio Vilela.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390  
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068  
[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)